SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 07 de Dezembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 2086

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 247 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 247 de 06 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre READAPTAÇÃO DEFINITIVA de servidor efetivo – professor, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ACOPIARA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO os pareceres administrativos 081/2015 – Procuradoria Geral do Município, 162/2016 – Procuradoria Geral do Município e a Portaria 488/2016 – Gabinete do Prefeito,
RESOLVE:
Art.1º- Conferir caráter definitivo à readaptação funcional da servidora MARCELA ALVES SOBREIRA - Matrícula Funcional 0647693, Professora de Educação Básica PEB II - para exercício de novo rol de atribuições funcionais restritas às inerentes ao cargo, respeitadas suas limitações físicas e/ou psicológicas para o desempenho das atividades auxiliares à docência junto à Escola de Ensino Fundamental Padre João Antônio.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, em 06 de dezembro de 2018.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito de Acopiara

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:50BBE3DD

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 248 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 248 de 06 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre READAPTAÇÃO DEFINITIVA de servidor efetivo – professor, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ACOPIARA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art.1º- Conferir caráter definitivo à readaptação funcional da servidora LEILA MARIA LUNA DO NASCIMENTO, Professora, para exercício de novo rol de atribuições funcionais restritas às inerentes ao cargo, respeitadas suas limitações físicas e/ou psicológicas para o desempenho das atividades auxiliares à docência junto ao Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA Dr. João Uchôa de Albuquerque.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, em 06 de dezembro de 2018.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito de Acopiara

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:3A733988

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 153/2018 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os Servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, para o exercício financeiro de 2018.
PRESIDENTE: MARIA CLAUDETE ALVES DA SILVA, CPF nº 849.690.083-53 e RG 2007009123693.
SECRETÁRIO: MARIA LINICASSIA FERNANDES DA SILVA SOUSA, CPF nº 808.315.323 – 00 e RG 2004015097459.
MEMBRO: ANAILSON LIMA DE SOUSA, CPF nº 751.319.353 – 34 e RG 2006015020096.
Art. 2º Os procedimentos referentes aos processos licitatórios serão realizados a luz da legislação vigente, em consonância com a Lei Nº 8.666/93 de 23 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 05 de Setembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO
Prefeita Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:671ACADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/2018 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

NOMEAR A EQUIPE DE PREGOEIROS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Servidor **ANAILSON LIMA DE SOUSA, CPF Nº 751.319.353 – 34 e RG 2006015020096** Pregoeiro Oficial do Município.

Art. 2º NOMEAR os Servidores **MARIA CLAUDETE ALVES DA SILVA, CPF nº 849.690.083-53 e RG 22007009123693 e MARIA LINICASSIA FERNANDES DA SILVA SOUSA, CPF nº 808.315.323 – 00 e RG 2004015097459,** para compor a equipe de apoio ao Pregoeiro Oficial do Município.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 05 de Setembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO
Prefeita Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:014E2865

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/2018 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

NOMEAR FRANCISCO FREDSON COSTA MONTE, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE FINANÇAS DESTE MUNICÍPIO.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear, **FRANCISCO FREDSON COSTA MONTE, CPF Nº 764.911.613-15 e RG 300235495** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 05 de Setembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO
Prefeita Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:60CF58E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2018 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

NOMEAR FRANCISCO TEÓFILO SOBRINHO, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA, DESTE MUNICÍPIO.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear, **FRANCISCO TEÓFILO SOBINHO, CPF Nº 179.935.043-68 e RG 2007754243-0** para exercer o cargo de provimento em comissão de **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA.** ***0***

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 05 de Setembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO
Prefeita Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:B17D5C39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157/2018 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

NOMEAR CARLOS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DESTE MUNICÍPIO.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear, **CARLOS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, CPF Nº 027.458.303-84 e RG 2002099007735,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 05 de Setembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO
Prefeita Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:CCC548BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161/2018 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

NOMEAR JOSÉ LUCIANO DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear, **JOSÉ LUCIANO DA SILVA, CPF Nº 293.883.333-49 e RG 2002097057107,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 05 de Setembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO
Prefeita Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:B827771F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164/2018 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

NOMEAR JOÃO PAULO RICARDO DE OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DESTE MUNICÍPIO.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear, **JOÃO PAULO RICARDO DE OLIVEIRA, CPF nº 002.262.423-66 e RG 20151002465,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,** lotado na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 05 de Setembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO
Prefeita Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:B105F8C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°166/2018 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ***FRANCISCO CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA, RG:*** **20085421515*, CPF:*** **367.610.953-87** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE ASSUNTOS DISTRITAIS** *do Município de Aracoiaba*.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 05 de Setembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO
Prefeita Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:854FEF9D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Arneiroz torna público o Extrato contratual conforme detalhamento abaixo discriminado:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Câmara Municipal de Arneiroz;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00

OBJETO: DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2018;

CONTRATADO: M. S. ARAÚJO OLIVEIRA

ASSINA PELO CONTRATADO: M. S. ARAÚJO OLIVEIRA

ASSINA PELO CONTRATANTE: AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA

VALOR GLOBAL: R$ 7.389,00 (sete mil e trezentos e oitenta e nove reais).

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor UNT	TOTAL
001	Ar condicionado 18.000 BTUS Unidade Interna e Externa 220V	Unidade	01	2.099,00	2.099,00
002	Mesa de Escritório 1.60M MDF com gaveteiro	Unidade	01	1.049,00	1.049,00
003	Cadeira de Escritório Presidente	Unidade	01	729,00	729,00
004	Cadeira Longarina secretária com 03 lugares	Unidade	08	439,00	3.512,00

Arneiroz (CE), 06 de dezembro de 2018.

MARIA IRISNALDA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:A49C03AE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.10.08.01

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE ASSARÉ – A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Assaré, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a Contratação de empresa para serviços de adequação da estrada vicinal através de cortes e aterros compensados e pavimentação em pedra tosca rejuntado e revestimento com solo (piçarramento), que vai do Sitio Pilar até o Sitio Barriguda – Zona Rural do Município de Assaré/CE, conforme Termo de Compromisso nº 0187/2017, Ministério da Integração Nacional. **LICITANTES DESCLASSIFICADAS:** OSCAR RODRIGUES ALVES NETO – ME item 4.2.1 do edital; AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS item 4.4.2 do edital; GLOBAL EMPREENDIMENTOS dos itens 4.4.2 e 4.2.1 C do edital; SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA item 4.2.1. C do edital. **LICITANTES CLASSIFICADAS:** FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**,** JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI, PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI – ME, WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA, S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME, ROMA CONSTRUTORA EIRELI – ME, A.I.L CONSTRUTORA LTDA – ME, CONSTRUTORA NANDO FREIRE LTDA, TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA ME, CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME E CONSTRUTORA NOVA LIDERANÇA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA. Fora verificada que a empresa FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME apresentou a menor proposta dentre as classificadas no montante de R$ 868.418,70 (Oitocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e dezoito reais e setenta centavos), sendo considerada a vencedora do certame. Os autos encontram – se no Setor de Licitações do Município de Assaré para serem dirimidas eventuais dúvidas e questionamentos. O prazo recursal, conforme o art. 109, I "a" da Lei nº 8.666/93, encontra – se aberto.

Assaré/CE, 06 de Dezembro de 2018.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:E49F3DD6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017071803

O Município de Banabuiú, através da Secretaria de Saúde, torna público o extrato do 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017071803, decorrente do processo administrativo PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.007/2017. **CONTRATANTE:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO:** STENIO DIEGO NOBRE. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original a partir da data de assinatura deste termo até **28 de fevereiro de 2019**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE: RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA: Stenio Diego Nobre. DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2018.

Banabuiú-CE, 30 de novembro de 2018.

RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:97B9CD75

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.09.27.01, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2018.08.20.01-SRP

O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE SAÚDE, torna público para conhecimento dos interessados o EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.09.27.01, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2018.08.20.01-SRP. **CONTRATANTE**: Município de BANABUIÚ/CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI. **OBJETO DO CONTRATO**: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente termo aditivo tem por fim proceder a alteração contratual de acréscimo ao quantitativo inicialmente contratado ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento). **VALOR ADITIVADO**: R$ 5.669,89 (Cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos). **Fundamento legal**: Art. 65, I, "a" e § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: RIANNA NÁRGILLA SILVA NOBRE. **ASSINA PELA CONTRATADA:** MARIA DERLANGE PINHEIRO MAIA. **DATA DE ASSINATURA**: 03 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5AB3E08A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.09.27.02, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2018.08.20.01-SRP

O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE SAÚDE, torna público para conhecimento dos interessados o EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.09.27.02, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º

2018.08.20.01-SRP. **CONTRATANTE**: Município de BANABUIÚ/CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA. **OBJETO DO CONTRATO**: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente termo aditivo tem por fim proceder a alteração contratual de acréscimo ao quantitativo inicialmente contratado ao percentual de 10% (dez por cento). **VALOR ADITIVADO**: R$ 8.217,45 (Oito mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos). **Fundamento legal**: Art. 65, I, "a" e § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: RIANNA NÁRGILLA SILVA NOBRE. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO. **DATA DE ASSINATURA**: 03 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4BF480EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1101001/2018 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR OZANAN DA SILVA DIONISIO,** do cargo de Coordenador da Vigilância Socioassistencial, CDA III, junto a Secretaria Municipal do Trabalho, do Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de novembro de 2018.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:CD6BE8E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1101002/2018 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR JOAQUIM DEOCLÉCIO DE ALCÂNTARA,** do cargo de Assessor Especial, CDA I, junto a Secretaria Municipal da Cultura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de novembro de 2018.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:FB22D4D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1101003/2018 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR DANIEL TELES DE SOUSA,** do cargo de Assessor Especial, CDA I, junto a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de novembro de 2018.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:E834627B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1101004/2018 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR OZANAN DA SILVA DIONISIO,** para o cargo de Assessor Especial, CDA I, junto a Secretaria Municipal da Cultura, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de novembro de 2018.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:7C61661B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1101006/2018 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR JOAQUIM DEOCLÉCIO DE ALCÂNTARA,** para o cargo de Assessor Especial, CDA I, junto ao Gabinete do Prefeito, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de novembro de 2018.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:09999B61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1101005/2018 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR ANTONIO FRANCISCO GOMES,** do cargo de Assessor Especial, CDA I, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de novembro de 2018.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:579F7605

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1101007/2018 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR ANTONIO FRANCISCO GOMES,** para o cargo de Assessor Especial, CDA I, junto a Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de novembro de 2018.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:765D5125

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152/GAB/2018.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DAS LOTAÇÃO/REMOÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;
Considerando a necessidade de reorganização das lotações dos servidores deste município, adequando as necessidades administrativas, atendendo ao interesse público;
Considerando a carência de servidor na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no Bairro Centro, sede do município;
Considerando que o servidor RAIMUNDO ANTONIO DE OLIVEIRA, efetivo no cargo de VIGIA, com perfil profissional que atende as necessidades da referida Secretaria;
Considerando que o local de exercício das atividades funcionais/lotação do referido servidor, quando da investidura, é a critério da administração, não existindo vinculo de investidura com setor específico na administração municipal;
Considerando que o perfil profissional e qualificação do servidor, que mantém excelente compromisso com suas atividades, atenderá com excelência as necessidades do setor que se destina;
Considerando que o servidor atende os interesses do local onde se destina, e sendo de interesse publico sua remoção.

RESOLVE:
Art. 1º - Remover o servidor RAIMUNDO ANTONIO DE OLIVEIRA, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para exercer suas atividades laborais, de Vigia, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano/Porto do Mosquito, no Bairro Centro, sede do município, a disposição do respectivo Secretário Municipal.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 06 de Dezembro de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:9A5CBCE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/GAB/2018.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DAS LOTAÇÃO/REMOÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;
Considerando a necessidade de reorganização das lotações dos servidores deste município, adequando as necessidades administrativas, atendendo ao interesse público;
Considerando a carência de servidor na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no Bairro Centro, sede do município;
Considerando que o servidor OLAVIO DE OLIVEIRA MELO, efetivo no cargo de VIGIA, com perfil profissional que atende as necessidades da referida Secretaria;
Considerando que o local de exercício das atividades funcionais/lotação do referido servidor, quando da investidura, é a critério da administração, não existindo vinculo de investidura com setor específico na administração municipal;

Considerando que o perfil profissional e qualificação do servidor, que mantém excelente compromisso com suas atividades, atenderá com excelência as necessidades do setor que se destina;
Considerando que o servidor atende os interesses do local onde se destina, e sendo de interesse publico sua remoção.

RESOLVE:
Art. 1º - Remover o servidor OLAVIO DE OLIVEIRA MELO, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para exercer suas atividades laborais, de Vigia, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano/Porto do Mosquito, no Bairro Centro, sede do município, a disposição do respectivo Secretário Municipal.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 06 de Dezembro de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:2C610B3F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 004.2017.12.04.084 – PP - ADM.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, § 1º da Lei n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a promover o acréscimo de R$ 0,14 (quatorze centavos), equivalente a 4% (quatro por cento) do valor pactuado do Etanol, a supressão de R$ 0,08 (oito centavos) no litro da Gasolina Comum, equivalente a 2% (dois por cento) do valor pactuado, R$ 0,06 (seis centavos) no litro do Óleo Diesel, equivalente a 1,5% (um virgula cinco por cento) do valor pactuado.

CHOROZINHO-CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A18C010A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 004.2017.12.04.084 – PP - ADM.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, § 1º da Lei n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a promover a supressão de R$ 0,20 (vinte centavos) no valor do litro da Gasolina Comum, equivalente a 4,6% (quatro vírgula seis por cento) do valor pactuado.

CHOROZINHO-CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:257051AE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 004.2017.12.04.084 – PP - ADM.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **4º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto estabelecer o princípio do Equilíbrio econômico-financeiro no Contrato original firmado. Assim sendo fica realinhado em R$ 0,20 (vinte centavos) no litro da gasolina comum do valor inicialmente pactuado.

CHOROZINHO-CE, 26 DE MARÇO DE 2018.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:266CD70A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2017.12.04.084 – PP - ADM.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, § 1º da Lei n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Supressão de R$ 0,06 (seis centavos) equivalente a 1,5% (um vírgula cinco por cento) no valor do item 3 – Óleo Diesel do Contrato Inicial.

CHOROZINHO-CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:22BB1450

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2017.12.04.084 – PP - ADM.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto estabelecer o princípio do Equilíbrio econômico-financeiro no Contrato original firmado. Assim sendo fica realinhado em R$ 0,10 (dez centavos) no litro de Óleo Diesel no valor incialmente pactuado.

CHOROZINHO-CE, 26 DE MARÇO DE 2018.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C389C15D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2017.12.04.084 – PP - ADM.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **4º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto estabelecer o princípio do Equilíbrio econômico-financeiro no Contrato original firmado. Assim sendo fica realinhado em R$ 0,10 (dez centavos) no litro de Óleo Diesel no valor incialmente pactuado.

CHOROZINHO-CE, 16 DE ABRIL DE 2018.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:66EF8A8A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 003.2017.12.04.084 – PP - ADM.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, § 1º da Lei n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a promover o acréscimo de R$ 0,14 (quatorze centavos), equivalente a 4% (quatro por cento) do valor pactuado do Etanol, a supressão de R$ 0,08 (oito centavos) no litro da Gasolina Comum, equivalente a 2% (dois por cento) do valor pactuado, R$ 0,06 (seis centavos) no litro do Óleo Diesel, equivalente a 1,5% (um virgula cinco por cento) do valor pactuado.

CHOROZINHO-CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:91311DE5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 003.2017.12.04.084 – PP - ADM.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, § 1º da Lei n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a promover a supressão de R$ 0,20 (vinte centavos) no valor do litro da Gasolina Comum, equivalente a 4,6% (quatro vírgula seis por cento) do valor pactuado.

CHOROZINHO-CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:8075EB5A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 003.2017.12.04.084 – PP - ADM.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **4º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto estabelecer o princípio do Equilíbrio econômico-financeiro no Contrato original firmado. Assim sendo fica realinhado em R$ 0,10 (dez centavos) no litro de Óleo Diesel e R$ 0,20 (vinte centavos) no litro de Gasolina Comum do valor inicialmente pactuado.

CHOROZINHO-CE, 26 DE MARÇO DE 2018.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D4CEF53C

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2017.12.04.084 – PP - ADM.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, § 1º da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Supressão de R$ 0,06 (seis centavos) equivalente a 1,5% (Um vírgula cinco por cento) no valor do item 3 – Óleo Diesel do Contrato Inicial.

CHOROZINHO-CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:821EE8C7

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2017.12.04.084 – PP - ADM.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto estabelecer o princípio do Equilíbrio econômico-financeiro no Contrato original firmado. Assim sendo fica realinhado em R$ 0,10 (dez centavos) no litro de Óleo Diesel no valor inicialmente pactuado.

CHOROZINHO-CE, 26 DE MARÇO DE 2018.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D885A5AA

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2017.12.04.084 – PP - ADM.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **4º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.
Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto estabelecer o princípio do Equilíbrio econômico-financeiro no Contrato original firmado. Assim sendo fica realinhado em R$ 0,10 (dez centavos) no litro de Óleo Diesel no valor inicialmente pactuado.

CHOROZINHO-CE, 16 DE ABRIL DE 2018.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:14B1F037

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 005.2017.12.04.084 – PP - ADM.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, § 1º da Lei n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a promover o acréscimo de R$ 0,14 (quatorze centavos), equivalente a 4% (quatro por cento) do valor pactuado do Etanol, a supressão de R$ 0,08 (oito centavos) no litro da Gasolina Comum, equivalente a 2% (dois por cento) do valor pactuado, R$ 0,06 (seis centavos) no litro do Óleo Diesel, equivalente a 1,5% (um virgula cinco por cento) do valor pactuado.

CHOROZINHO-CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E1BE12C3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 005.2017.12.04.084 – PP - ADM.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art.65, inciso II, § 1º da Lei n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a promover a supressão de R$ 0,20 (vinte centavos) no valor do litro da Gasolina Comum, equivalente a 4,6% (quatro vírgula seis por cento) do valor pactuado.

CHOROZINHO-CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:2120E00D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 005.2017.12.04.084 – PP - ADM.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **4º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto estabelecer o princípio do Equilíbrio econômico-financeiro no Contrato original firmado. Assim sendo fica realinhado em R$ 0,20 (vinte centavos) no litro da gasolina comum e R$ 0,10 (dez centavos) no litro do Diesel do valor inicialmente pactuado.

CHOROZINHO-CE, 26 DE MARÇO DE 2018.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:968D05ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

PROCURADORIA
AVISO DE PROSSEGUIMENTO

AVISO DE PROSSEGUIMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.11.07.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Farias Brito/CE, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de edifício em alvenaria de Unidade Básica de Saúde Projeto Padronizado Padrão 1, na sede do Município de Farias Brito/CE, nos termos na Proposta nº 10243.4060001/18-002 do Ministério da Saúde. **Data e Horário da Abertura das Propostas de Preços:** 10 de Dezembro de 2018, às 09:00 horas. **Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 06 de Dezembro de 2018.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:73D07426

PROCURADORIA
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO – CONCORRÊNCIA Nº 2018.09.26.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Farias Brito/CE, torna público, o **INDEFERIMENTO** do recurso interposto pela empresa **S T LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI ME** junto a Fase de Habilitação do Certame Licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 2018.09.26.1, ficando mantido o julgamento inicial proferido pela Comissão. **Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 06 de Dezembro de 2018.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:F2AB214A

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Processo de Dispensa de Licitação n° 2018.10.30.1. **Partes:** o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa LOCATRAN - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **Objeto:** Contratação de serviços de pintura em grafite no Centro Social Urbano do Município de Farias Brito/CE. **Valor Total:** R$ 8.646,39 (oito mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos). **Prazo de Execução:** 15 (quinze) dias. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2018. **Signatários:** Cícero Clislones Rodrigues de Lima e Ruan Coelho Vasconcelos.

Farias Brito/CE, 05 de Novembro de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:6AF0CD2C

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Processo de Dispensa de Licitação n° 2018.11.28.2. **Partes:** o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa CONSTRUTORA

GRANGEIRO E PINHO LTDA - ME. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de demolição com substituição de telha de fibrocimento na Unidade de Atenção Especializada em Saúde. **Valor Total:** R$ 26.468,77 (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos). **Prazo de Execução:** 15 (quinze) dias. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2018. **Signatários:** Sheyla Martins Alves e José Duarte Grangeiro Neto.

Farias Brito/CE, 30 de Novembro de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:B4991A22

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Inexigibilidade Nº 2018.11.28.1. **Partes:** o Município de Farias Brito/CE, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude e a empresa REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. **Objeto:** Contratação de show artístico da Banda Forró Real a se realizar durante o evento festivo de Emancipação Política do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. **Valor Total do Contrato**: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). **Vigência Contratual:** até 31/12/2018. **Signatários:** Ygor de Menezes e Bezerra e Francisco Rogério dos Santos Menezes. **Data de Assinatura do Contrato:** 30 de Novembro de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:B2532392

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO N° 2017.02.07.1. **OBJETO:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto às moto-bombas pertencentes ao Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 06 DE SETEMBRO DE 2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Infraestrutura- Ygor de Menezes e Bezerra. **CONTRATADO(A):** B. E. RODRIGUES BRITO - ME - Jefferson Emanuel Rodrigues Brito. **DATA:** 01 de Novembro de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:8525B572

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO N° 2018.08.22.1. **OBJETO:** Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de refeições destinadas ao atendimento das necessidades das Secretarias vinculadas ao Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Geral - Ygor de Menezes e Bezerra. **CONTRATADO(A):** MARIA NOGUEIRA DA SILVA. **DATA:** 01 de Novembro de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:4E89232B

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO N° 2018.08.22.1. **OBJETO:** Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de refeições destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal Nº 8.666/1.993.

Contratante(s):
Fundo Municipal de Assistência Social
CÍCERO CLISLONES RODRIGUES DE LIMA.

Contratado(a):
MARIA NOGUEIRA DA SILVA.

DATA: 01 de Novembro de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:8BDBB76F

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO N° 2018.08.22.1. **OBJETO:** Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de refeições destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Educação - Cícero Duarte de Menezes. **CONTRATADO(A):** MARIA NOGUEIRA DA SILVA. **DATA:** 01 de Novembro de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:1169355A

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO N° 2018.08.22.1. **OBJETO:** Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de refeições destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Municipal de Saúde - Sheyla Martins Alves. **CONTRATADO(A):** MARIA NOGUEIRA DA SILVA. **DATA:** 01 de Novembro de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:BFE6AE42

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO N° 2018.05.23.1. **OBJETO:** Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Geral de Farias Brito – HGFB e do Programa de Atenção Básica – PAB, do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Municipal de Saúde - Sheyla Martins Alves. **CONTRATADO(A):** LEONARDO JUSTO GOUVEIA - ME – Leonardo Justo Gouveia. **DATA:** 22 de Novembro de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:E2EB5CF7

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.03.09-0008.1. PREGÃO N° 2018.02.09.1. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do Serviço de Proteção Social Básica (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e Centro de Referência da Assistência Social - CRAS), junto à Secretaria de Assistência Social do Município de

Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Municipal de Assistência Social - Cícero Clislones Rodrigues de Lima. **CONTRATADO(A):** FRANCISCO DURVAL PEREIRA - ME - Cícero Disney Pereira. **DATA:** 09 de Novembro de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:3734EB8C

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.03.09-0008.3. PREGÃO N° 2018.02.09.1 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do Índice de Gestão Descentralizada/Programa Bolsa Família - IGD/PBF, junto à Secretaria de Assistência Social do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Municipal de Assistência Social - Cícero Clislones Rodrigues de Lima. **CONTRATADO(A):** FRANCISCO DURVAL PEREIRA - ME - Cícero Disney Pereira. **DATA:** 09 de Novembro de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:4F95A5F6

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.03.09-0008.2. PREGÃO N° 2018.02.09.1. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do Serviço de Proteção Social Especial (Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS), junto à Secretaria de Assistência Social do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal Nº 8.666/1.993.

Contratante(s):
Fundo Municipal de Assistência Social
CÍCERO CLISLONES RODRIGUES DE LIMA.

Contratado(a):
Francisco Durval Pereira- ME
CÍCERO DISNEY PEREIRA.

DATA: 09 de Novembro de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:72123692

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

10º (DÉCIMO) ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO N° 2015.07.20.1. **OBJETO:** Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo, tipo caminhão com carroceria aberta, ano de fabricação não inferior à 2015, motor a diesel, sem limite de quilometragem a ser percorrida durante o dia, destinado ao transporte de materiais e equipes de manutenção e execução de serviços de recuperação de vias, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** ATÉ 30 DE ABRIL DE 2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Ygor de Menezes e Bezerra. **CONTRATADO(A):** CARIRI LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA ME - Cícero Disney Pereira. **DATA:** 28 de Novembro de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:52395375

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO N° 2018.06.14.1. **OBJETO:** Contratação de serviços a serem prestados na locação de máquinas reprográficas, incluindo fornecimento de toner, revelador, cilindro e peças de reposição, bem como manutenção preventiva e corretiva, destinadas ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Ygor de Menezes e Bezerra. **CONTRATADO(A):** SAMARA DINIZ ALEXANDRE – ME – Samara Diniz Alexandre. **DATA:** 01 de Novembro de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:E1290966

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. A Pregoeira Oficial da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **20 de dezembro de 2018**, as **09:00** horas, estará abrindo licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0612.01/2018 – PMF**, cujo **objeto** é a Contratação de prestação de serviços para fornecimento de refeições, lanches e coffee break para atender às necessidades das Unidades Administrativas do município de Fortim – CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Prefeitura, bem como nos sites www.fortim.ce.gov.br e www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Fortim - CE, 06 de dezembro de 2018.

FRANCISCA LAEDINA ALVES GOMES MAIA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:E573C388

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: UNILATERAL – Espécie: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 18.06.07-01/08, resultante do Processo Carona nº 24.05.18-01CAR – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Saúde – Contratada: JOSE BENI S. TRAJANO FILHO - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 09.148.718/0001-02 – Objeto: Aquisição de material de expediente e suprimentos de informática, para atender as necessidades dos Setores PSF, CAPS, VIGILÂNCIA, CAF, HOSPITAL e Secretaria de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte/CE – Data da Assinatura do Termo: 30/11/2018 – Valor Acrescido: R$ 31.111,72 (trinta e um mil, cento e onze reais e setenta e dois centavos) – Novo Valor Global: R$ 141.414,48 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos) – Fundamentação Legal: Alínea "b", do inciso I, e § 1° do Art. 65, da Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte/CE, 30 de Novembro de 2018.

KARINE MARINHO PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:93C582C9

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRTAIVO Nº 070/2018

SOLICITAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DO PMAG
PARTE INTERESSADA: MARCUS VINÍCIUS MUNIZ CERQUEIRA

DESPACHO

Acato, na sua íntegra, o parecer retro emitido pelo douto Procurador Adjunto do Município e **INDEFIRO** o pedido de fls. 02, em face que houve prejuízo enorme ao erário sobre o desvio dos valores correspondentes ao pagamento do PMAQ-AB, devendo ocorrer à responsabilidade civil e penal para os responsáveis.

Intime-se o(a) servidor(a) para fins de tomar conhecimento do inteiro teor do parecer e despacho.

Publique-se e Intime-se.

Guaraciaba do Norte, 03 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4FE673AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171/2018

"Dispõe sobre a demissão do Servidor Efetivo Clodoaldo Paz da Silva por abandono de cargo público e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO,** no uso no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 152, inciso III, c/c Artigo 157, inciso II, da Lei Município nº 850/2006.

CONSIDERANDO o contido nos procedimentos administrativos n° 115/2017 e 008/2018, que trata de abandono de cargo público pelo servidor efetivo Clodoaldo Paz da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 3918;

CONSIDERANDO que o servidor reiteradamente faltou injustificadamente ao serviço conforme documentos carreados ao procedimento administrativo, situação irregular perante o Município, sem qualquer respaldo jurídico, portanto, não observou as regras estatutárias previstas para os servidores públicos, no art. 163, da Lei Municipal 850/2006;

CONSIDERANDO que durante o procedimento administrativo foi garantido ao servidor a ampla defesa e o contraditório e, que após diligências realizadas pela Procuradoria Geral do Município, restou comprovado o abandono de cargo público, conforme exposto no relatório conclusivo da comissão de processo disciplinar nomeada pela portaria nº 237/2017, de 28 de junho de 2017;

CONSIDERANDO que o "caput" do art.37 da CRI 88, dispõe que a Administração Pública deve observar entre outros princípios, o da moralidade e o da eficiência, sendo que o ***"animas abandonandi"*** restou comprovado, entendido como ânimo de deixar ao desamparo, com "probabilidade de dano ou prejuízo" ao serviço público, o que de fato ocorreu;

CONSIDERANDO o inteiro teor do parecer do Dr. Sharlys Michael de Sousa Lima Aguiar, Procurador Adjunto do Município.

RESOLVE:

Art.1°. Demitir, nesta data, por abandono de cargo público, nos termos do art. 152, inciso III, c/c artigo 157, inciso II, da Lei Municipal n° 850/2006, o servidor público efetivo, **CLODOALDO PAZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 3918.

Art.2°. Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a proceder às anotações nos registros funcionais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 06 dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:78C46459

GABINETE DO PREFEITO
PROC. Nº 097/2018

Readaptação de Função
Parte interessada: Maria Alves de Sousa

DESPACHO

Acato, na sua íntegra, o parecer de fls. 10/12 emitido pelo Procurador Adjunto do Município, o qual opinou pelo **DEFERIMENTO** do pedido de Readaptação de Função do(a) servidor(a) **MARIA ALVES DE SOUSA**, para que o(a) mesmo(a) possa desempenhar outra atividade, que seja compatível com seu estado de saúde, concedendo a remuneração de acordo com a nova função exercida pela readaptação.

Oficie-se à secretaria de educação competente para as providências cabíveis.

Publique-se e Intime-se.

Guaraciaba do Norte, 27 de novembro de 2018.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BF4E0C24

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0501/2015

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Infraestrutura – Extrato do 7º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato. **Processo**: CP-001/2015-SEINFRA. **Modalidade de Licitação**: Concorrência Pública. **Contrato N°**: 0501/2015. **Objeto**: Aditivo de Prazo ao Contrato Original – 180 (cento e oitenta) dias. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90. **Contratada:** A. L. Teixeira Pinheiro – **CNPJ:** 69.374.585/0001-06. **Dotação Orçamentária**: 1301-15.451.0031.**1.065** – (Obras de Infraestrutura Urbana / Pro-Transporte). **Elemento de despesa:** 4.4.90.51.00 – (Obras e Instalações). **Data do aditivo:** 19/11/2018. **Vigência**: De 19/11/2018 até 18/05/2019. **Signatários:** Francisco Tácido Santos Cavalcanti – Secretário Municipal de Infraestrutura; Antônio Luiz

Teixeira Pinheiro - Representante Legal. **Amparo Legal:** Conforme Lei Federal 8.666/93 art. 57, inciso II e suas alterações posteriores. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, inclusive a cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu, Ceará, em 19 de Novembro de 2018.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:2B740820

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Infraestrutura – Extrato do 1° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Original. **Processo**: DL-2018.04.04.01-PMI-SEINFRA. **Modalidade de licitação**: Dispensa de Licitação. **Contrato N°**: 2018.04.04.01. **Objeto**: Prorrogação de prazo contratual por igual período. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90. **Contratada:** Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) – **CNPJ:** 03.648.344/0001-04. **Dotação Orçamentária**: 1301.16.122.0035.**2.134** – (Manutenção das atividades Administrativas da Secretaria). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – (Outros serviços de terceiros pessoa jurídica). **Data do aditivo:** 30/07/2018. **Duração do Aditivo:** 31/07/2018 a 26/11/2018. **Signatários**: Francisco Tácido Santos Cavalcanti – (Secretário de Infraestrutura) e Rodrigo Leite Rebouças – (Diretor Regional do SENAC/CE). **Fundamentação Legal:** Conforme Lei Federal 8.666/93 art. 57, § 1º, inciso VI e suas alterações posteriores. **Pedro Gildásio de Sousa**. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Iguatu-Ce, 30 de julho de 2018. Fone: (88) 99203-6169 e E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:A63A1511

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Educação – Extrato de Termo Aditivo de Prazo ao Contrato. **Processo N°**: Tomada de Preços Nº 2017.08.02.01-PMI/EDUCAÇÃO. **Objeto**: Prorrogação de prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias. **Vigência**: do dia 03/12/2018 até 01/06/2019. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Educação – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **Contratada:** SL CONSTRUTORA LTDA – ME CNPJ: 09.390.354/0001-64. **Dotação Orçamentária**: 0901-123610017.1.022 – (Construção, recuperação e/ou ampliação de Quadras Poliesportivas nas Escolas). **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 – (Obras e instalações). **Data do Aditivo:** 03/12/2018. **Signatários**: Elizângela Gomes Medeiros – (Secretária de Educação) e Rita de Cássia dos Santos – (Gerente Administrativo). **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93, art. 57, inciso II e suas alterações posteriores.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 03 de Dezembro de 2018.

Fone: (88) 99203-6169. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:EDF8FE64

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA comunica aos interessados que encontra-se **REVOGADA** a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2018.11.22.01, do tipo menor preço, de objeto a *Contratação de Instituição Financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores e prestadores de serviços do município de Irauçuba sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, de responsabilidade da Secretaria de Finanças do município de Irauçuba/CE*, motivo: falha no aviso da licitação. Maiores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370 - Centro, telefone: (88) 3635 - 1133.

Irauçuba/CE, 04/12/2018.

TAYLAN ÍTALO VASCONCELOS BARBOSA
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:626E78FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018120402-ADM

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018120402-ADM – O Pregoeiro Oficial deste Município torna publico o Processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018120402-ADM, cujo objeto é a contratação AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019. Cuja abertura acontecerá no dia 20/12/2018, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Jaguaretama – Ceará. Mais informações: Comissão Permanente de Pregão de Jaguaretama, Rua Tristão Gonçalves, nº 185, Centro, Jaguaretama/CE, pelo telefone: (88) 3576-1305 ou pelo e-mail: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama – Ceará, 06 de Dezembro de 2018.

MARCELO JUNIOR DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:EF938407

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018120401-ADM

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018120401-ADM – O Pregoeiro Oficial deste Município torna publico o Processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018120401-ADM, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios para Secretarias Municipais, exercício de 2019, conforme especificações do Anexo I. Cuja abertura acontecerá no dia 19/12/2018, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Jaguaretama – Ceará. Mais informações: Comissão Permanente de Pregão de Jaguaretama, Rua Tristão Gonçalves, nº 185, Centro, Jaguaretama/CE, pelo telefone: (88) 3576-1305 ou pelo e-mail: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama – Ceará, 06 de Dezembro de 2018.

MARCELO JUNIOR DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:63527201

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 0512001/18-GP DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor, para a função que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a Sra. **ELIZABETE FIGUEIREDO BEM,** Servidora portadora do RG Nº 2000029113114 SSP-CE e CPF nº 023.308.593-92, para a função Técnica da **Secretaria de Educação, responsável pela operacionalização do SIASG.**

Art. 2º - Esta portaria não gera ônus ao erário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 05 de dezembro de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:30592653

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 38, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de Chefe do Setor de Almoxarifado e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor efetivo, o **SR. CÍCERO DIONÍSIO DA SILVA, CPF nº 800.572.763-15,** para responder, sem ônus para a Câmara, cumulativamente, como Chefe do Setor de Almoxarifado.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se a Portaria 16, de 25 de abril de 2017.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE em 05 (cinco) de dezembro de 2018.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:ECEF4C2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 450/GP/2018

PORTARIA Nº 450/GP/2018

EXONERA COMISSIONADOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI , de 30 de março de 1990;
CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015. CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015. CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1154 de 26 de abril de 2013.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR COMISSIONADOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

ADRIANA BARRETO FERREIRA	CPF: 874.505.343-04	COORDENADORA PEDAGÓGICA
CICERA FERREIRA DANTAS	CPF: 986.107.834-72	DIRETORA PEDAGÓGICA
CICERA GONÇALVES DE OLIVEIRA	CPF: 016.508.683-16	DIRETORA PEDAGÓGICA
CICERA PEREIRA FURTADO	CPF: 074.017.774-52	COORDENADORA DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO
DELZIVAN JOSE DA SILVA	CPF: 017.642.053-32	DIRETOR DE ESCOLA
EDIVANIA BERNARDO CRUZ	CPF: 995.764.573-00	COORDENADORA PEDAGÓGICA
EDNA MARIA DE SOUSA FREITAS	CPF: 035.954.483-59	DIRETORA PEDAGÓGICA
EGILA RODRIGUES DA SILVA	CPF: 307.783.953-91	DIRETORA PEDAGÓGICA
ENIEDNA MARIA LANDIM MACEDO OLIVEIRA	CPF: 525.572.603-63	DIRETORA PEDAGÓGICA
FATIMA JEANE DE ALMEIDA	CPF: 634.013.553-68	DIRETORA PEDAGÓGICA
FERNANDO DE LACERDA FERNANDES	CPF: 058.073.543-54	COORDENADOR PEDAGÓGICO
FRANCIENE PEQUENO DE ARAUJO SOUZA	CPF: 904.685.203-25	COORDENADORA PEDAGÓGICA
FRANCISCA DIANA ALCANTARA DA SILVA	CPF: 495.009.963-91	DIRETORA PEDAGÓGICA
FRANCISCA EDILEUSA DE SOUSA	CPF: 001.287.173-78	DIRETORA PEDAGÓGICA
FRANCISCA SILLVANY DOS SANTOS	CPF: 679.298.693-34	COORDENADORA PEDAGÓGICA
FRANCISCA TEREZA LUCAS	CPF: 037.867.673-35	DIRETORA PEDAGÓGICA
FRANCISCO CARLOS DA SILVA	CPF: 017.400.173-82	DIRETOR PEDAGÓGICO
FRANCISCO EDISON DE MOURA	CPF: 062.809.763-86	DIRETOR PEDAGÓGICO
FRANCISCO IVANILDO MUNIZ DE SANTANA	CPF: 312.116.903-34	DIRETOR PEDAGÓGICO
FRANCISCO WELLINGTON ALENCAR MENEZES	CPF: 052.814.043-42	DIRETOR PEDAGÓGICO
GERLEIDE ALVES DE SANTANA	CPF: 009.507.873-88	DIRETORA PEDAGÓGICA
JANIELE CARTAXO DA SILVA	CPF: 023.620.303-77	COORDENADORA PEDAGÓGICA
JOSE ISAQUIEL DOS SANTOS SÁ	CPF: 048.289.003-73	DIRETOR PEDAGÓGICO
JOSEANE SEVIRINO LEITE MUNIZ	CPF: 013.442.293-79	COORDENADORA PEDAGÓGICA
JOSEFINA ALENCAR SANTIAGO	CPF 034.610.993-09	COORDENADORA PEDAGOGICA
LUCIA MARIA DE ANDRADE	CPF: 915.501.903-00	DIRETORA PEDAGÓGICA
LUCICLEIDE SARAIVA SAMPAIO	CPF: 171.564.403-49	DIRETORA PEDAGÓGICA
LUCIENE FURTADO LEITE	CPF: 899.941.753-00	DIRETORA PEDAGÓGICA
MARIA ADRIANA DE JESUS	CPF: 554.841.743-68	DIRETORA DE TURNO
MARIA ANGÉLICA BARBOSA MARTINS	CPF: 387.664.183-72	COORDENADORA PEDAGÓGICA

MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE ARAUJO	CPF: 691.345.023-00	DIRETORA DE TURNO
MARIA EDLANIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA LIMA	CPF: 528.124.053-68	DIRETORA PEDAGÓGICA
MARIA IVANEIDE DA SILVA OLIVEIRA	CPF: 871.785.753-87	DIRETORA DE TURNO
MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA FELIPE	CPF: 766.897.433-49	DIRETORA PEDAGÓGICA
MARIA NILMA ALVES DE SOUSA FREITAS	CPF: 825.125.153-20	DIRETORA PEDAGÓGICA
MARIA PAULINO BRITO	CPF: 874.007.234-72	COORDENADORA PEDAGÓGICA
MARIA REGILANIA JANOCA DA SILVA	CPF: 020.435.293-23	DIRETORA PEDAGÓGICA
MARIA VILMA LEITE FELIPE	CPF: 204.871.183-91	COORDENADORA PEDAGÓGICA
PEDRO VICTOR ARAUJO DOS SANTOS	CPF: 054.193.853-33	COORDENADOR PEDAGÓGICO
RAYSSA MARIE MARANHÃO DE CASTRO	CPF: 028.314.203-00	DIRETORA PEDAGÓGICA
RENATO DE ALENCAR FERREIRA	CPF 012.356.253-89	DIRETOR PEDAGÓGICO
REUDISMAN LEITE DA CRUZ	CPF: 038.597.283-00	COORDENADOR PEDAGÓGICO
SILENE FLOR DA SILVA OLIVEIRA	CPF: 858.874.393-00	DIRETORA PEDAGÓGICA
WIRTON LAZARO DE LACERDA MENDES	CPF: 046.375.583-95	DIRETOR DE TURNO

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:CD695C8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 451/GP/2018

PORTARIA Nº 451/GP/2018

EXONERA COMISSIONADOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1313 de 15 de abril de 2015. CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1154 de 26 de abril de 2013.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR COMISSIONADOS, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

CICERA IDAIANE DE JESUS	**CPF: 008.294.673-60**	**COORDENADORA DO SETOR DE INCLUSÃO**
JERSICA PAULA DANTAS SOUZA	**CPF: 054.441.333-42**	**COORDENADORA DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO**
MAURICIO FIRMINO ARARUNA	**CPF: 058.753.673-00**	**COORDENADOR DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:48C0B6EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 061201/2018-SEFIN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, ESTADO DO CEARÁ, Sr. **FERNANDO ANTÔNIO LIMA CRUZ**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento nos guichês de caixas das multas relativas às infrações de trânsito no município de Mombaça;

CONSIDERANDO a efetiva necessidade de não causar nenhum transtorno ao cidadão;

CONSIDERANDO que o município de Mombaça, dispõe de uma vasta rede bancária, apta a recebimentos de boletos;

CONSIDERANDO que consta nos boletos das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADES DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, a seguinte mensagem: "***Senhor (a) caixa, após o vencimento, o pagamento não poderá ser efetuado através deste boleto".***

Resolve:

Art.1° - Ficam as **Instituições Financeiras** e **suas credenciadas** no município de **Mombaça**, orientadas a **não receber** após o **vencimento**, tendo o infrator se dirigido a instituição com o **boleto vencido**, quaisquer **NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADES DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO** cometidas em Mombaça.

Art. 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 06 de Dezembro de 2018.

FERNANDO ANTÔNIO LIMA CRUZ
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:44AF7E49

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º **PP-011/2018-SESA. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:6950683A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO, QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇO SOB Nº. 2018.12.04.01-FG**, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE**, COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA **26 DE DEZEMBRO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS** NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES PODEM SER OBTIDAS JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM DIAS DE EXPEDIENTE NORMAL, OU ATRAVÉS DO TELEFONE (88) 3546-1685.

NOVA OLINDA/CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA
Presidente da Comissão De Licitação

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:DE4F5E94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INSTRUMENTO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.04.04.01-FG**, DO TIPO MENOR PREÇO, REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETO, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA **CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NA CIDADE DE NOVA OLINDA/CE**. CONTRATANTE: FUNDO GERAL. CONTRATADO: **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**-ME. CNPJ: 17.690.855/0001-94. PRAZO DE DURAÇÃO: **180 (CENTO E OITENTA)** DIAS. ASSINA PELA CONTRATADA: JOÃO CLAUDIO BRITO COUTINHO. ASSINA PELA CONTRATANTE: ALBERTO CALISTO ALENCAR.

NOVA OLINDA-CE, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:E5C9190F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INSTRUMENTO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS N. 2018.09.27.01-SME. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**, ATRAVÉS DA ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME**. CNPJ: 21.725.552/0001-37. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO E MURO DE ARRIMA DA QUADRA ZABELÊ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA**., CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: LEI N. 8.666/93 E TOMADA DE PREÇOS N. 2018.09.27.01-SME. VALOR GLOBAL: R$ 54.999,89 (CINQUENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018, PODENDO SER PRORROGADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.05.05.12.361.231.1.102 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS. SIGNATÁRIO, PELA CONTRATANTE: ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, CONTRATADA: ROBERTO ANTÔNIO DE CASTRO MACEDO.

NOVA OLINDA/CE., 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:06DC9FCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 229/2018 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e com fundamento na Lei nº 399, de 06/06/2000, c/c a Lei nº 597, de 13/11/2009,
CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar a composição do Conselho Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a exigência formal de funcionamento do Conselho Municipal de Educação; e,
CONSIDERANDO ainda, o compromisso de fazer uma educação de qualidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo para compor o **Conselho Municipal de Educação** que será constituído pelos membros abaixo relacionados, com a finalidade de assegurar a participação da comunidade e melhorar a qualidade de ensino no Município:
I – Representantes do Poder Executivo:
a) Representantes da Secretaria de Educação Básica
Fabiana Costa Souza Cordeiro – Titular
Ana Célia de Souza Lima Alencar – Suplente
b) Representantes da Secretaria de Administração
Alexcia Feitosa Alencar – Titular
Francisca Vera Lúcia Pereira Sampaio – Suplente
II – Representantes da Comunidade Escolar:
a) Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino
Janaine de Lima Felix – Titular
Maria Laudinha Pereira Muniz - Suplente
b) Representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais
Francisca Marciana de Lima Silva – Titular
Maria das Graças Elias de Oliveira – Suplente
III – Representantes da Sociedade Civil:
a) Representantes de Organização Não Governamental – ONG
Iriane Inácio da Silva Nunes – Titular
Alan Cardoso dos Santos - Suplente
b) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
José Val de Matos – Titular
Helena Taciana de Matos - Suplente
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:03E94FE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 230/2018 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **SUZY ANNE VIEIRA ROLIN**, portadora do CPF Nº 600.233.523-45, do cargo de **DIRETOR DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL** da Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:C48DF851

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 07/2018, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARIA WYLDIANE BEZERRA LOPES SAMPAIO, SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **MARIA WYLDIANE BEZERRA LOPES SAMPAIO**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 290,00 (Duzentos e noventa reais), perfazendo o total de R$ 290,00 (Duzentos e noventa reais) para participar de uma reunião com o Senhor Nelson Martins, Secretário Chefe da Casa Civil do Governo do Ceará, que será realizado no dia 07 de dezembro de 2018, na Casa Civil em Fortaleza/CE.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA OLINDA-CE, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARIA WYLDIANE BEZERRA LOPES SAMPAIO
Secretária de Cultura, Esportes e Turismo

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:957FFC56

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 64/2018, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALBERTO CALISTO ALENCAR, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JOSÉ HUMBERTO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 290,00 (Duzentos e noventa reais), perfazendo o total de R$ 290,00 (Duzentos e noventa reais) para participar de uma reunião com o Senhor Nelson Martins, Secretário Chefe da Casa Civil do Governo do Ceará, que será realizado no dia 07 de dezembro de 2018, na Casa Civil em Fortaleza/CE.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALBERTO CALISTO ALENCAR
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:8DE51ABC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.101, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

NOMINA DE VALTAN MENDES FURTADO A ARENINHA, NO BAIRRO JOVINÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica denominada de VALTAN MENDES FURTADO a areninha, no bairro Jovinão, localizada no antigo campo da areia, no Município de Nova Russas-Ceará.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 06 de dezembro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6C0933EB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº GM-PE002/18.13

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Educação torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Eletrônico nº GM-PE002/18 SRP, cujo objeto é Aquisições de Combustíveis, Lubrificantes e Derivados do Petróleo para atender as Necessidades da Secretaria de Educação – FUNDEB do Municipio de Nova Russas/Ce. **CONTRATADA**: *L G BEZERRA FARIAS - ME*, ***VALOR CONTRATADO:*** *R$* 18.450,00 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais), **CONTRATO Nº**: GM-PE002/18.13. **DATA ASSINATURA**: 06 de Dezembro de 2018, com virgência até 31 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:03AEEB65

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 118/2018

Dispõe sobre nomeação de membros indicados ao Conselho Municipal do Direitos da Pessoa Idosa, Biênio 2019/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV e XXV,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os membros a seguir indicados para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – BIÊNIO 2019/2020;

• REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Silvani Nunes da Silva

• REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Suplente: Célia Maria Soares Ferreira Lima

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 04 dias do mês de Dezembro de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:0782596B

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 904/2018 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre recesso administrativo do dia 21 (vinte e um) ao dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2018 nos órgãos e entidades do Município de Palhano.

O PREFEITO DE PALHANO/CE, IVANILDO NUNES DA SILVA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Recesso nas Repartições Públicas Municipais, no período de 21 a 31 de dezembro de 2018, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano.

Art. 2º - Os serviços essenciais continuarão atuando em forma de plantão de acordo com as secretarias responsáveis, tais como serviços da área da saúde, limpeza pública, defesa civil e vigilância sanitária.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PALHANO/CE, aos 06 dias do mês de dezembro de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:12749267

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

DIVERSAS SECRETARIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - O Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 026/2018-PE, objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Paramoti, exercício 2019, a ocorrer no site www.bbmnet.com.br, com início do Acolhimento das Propostas: 10/12/2018, as 08h00, fim do Acolhimento das Propostas: 20/12/2018, as 08h00; Data de Abertura das Propostas: 20/12/2018, às 08h30; Início da Sessão de Disputa de Preços: 20/12/2018, às 10h30, horário de Brasília, o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, nos sites: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/;www.bbmnet.com.br;http://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php.

Paramoti-CE 06 de Dezembro de 2018.

RAFAEL SANTOS DANTAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:9757C50E

DIVERSAS SECRETARIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - O Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 025/2018-PE, objeto: Aquisição de material de limpeza e prod. de higienização para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Paramoti, exercício 2019, a ocorrer no site www.bbmnet.com.br, com início do Acolhimento das Propostas: 07/12/2018, as 17h00, fim do Acolhimento das Propostas: 19/12/2018, as 08h00; Data de Abertura das Propostas: 19/12/2018, às 08h30; Início da Sessão de Disputa de Preços: 19/12/2018, às 10h00, horário de Brasília, o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, nos sites: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/; www.bbmnet.com.br; http://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php.

Paramoti-CE 06 de Dezembro de 2018,

RAFAEL SANTOS DANTAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:051B9BBB

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2018111301-TP. Objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM NO TERRENO AO LADO DO ESTÁDIO NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI, CONFORME PROJETO BÁSICO. Vencedor(es): CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI, com o valor total de R$ 70.855,00(Setenta Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - JOSE IVANELSON R. DE MELO. 06 de Dezembro de 2018.

PARAMOTI - CE, 06 de Dezembro de 2018

MARCOS GERFFSON ALVES MARINHO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:A6B407D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICA Nº 20180827.01-IX

Termo de Fomento Nº. 20181002.01

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE - AAMARTE.

Objeto: FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE PINDORETAMA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL,**COM VISTAS AO ATENDIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO,**PARA O FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DA ORQUESTRA DE SOPROS DE PINDORETAMA, CONFORME PLANO DE TRABALHO, A FIM DE COBRIR AS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, ALÉM DE DEMAIS MATERIAIS E SERVIÇOS QUE CONCORRAM PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REFERIDA ENTIDADE.

Valor Global: R$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS).

Data de Assinatura: 02/10/2018.

Vigência: 31.12.2018.

Assinam: Pelo Município de Pindoretama/CE: Maria Martins de Carvalho – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude. Pela Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE - AAMARTE. – Ana Cristina Dias França – Presidente.

Pindoretama - CE, 05 de Dezembro de 2018.

MARIA MARTINS DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:EBAD44A5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de **Pindoretama/CE.,** por intermédio da Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação, Cultura e Juventude, de conformidade com a Lei nº. 13.019/2014, faz publicar o extrato de Ratificação do processo de Inexigibilidade de Chamamento Público Nº **20180827.01-IX,** cujo objeto é a **CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO visando seleção de Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos na área musical, nos termos e condições estabelecidas.** favorecida: **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE - AAMARTE**. Valor Global de **R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).** Fundamento Legal: **Art. 25, inciso I, Lei nº 8.666/93**. Termo de Inexigibilidade justificado pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude.

Pindoretama/CE., 02 de Outubro de 2018.

MARIA MARTINS DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação, Cultura e Juventude.

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:1C3FAC33

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **51ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20141201.01**, resultante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20140828.01-CP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria de **Educação, Cultura e Juventude** – Contratada: **EMMY'S EDIFICAÇÕES LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº **07.194.701/0001-58** – Objeto: **Contratação de Serviços de engenharia para a Construção de Escola com 12 salas de aula com Quadra Coberta – Padrão FNDE no Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **09/11/2018** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE., 09 de Novembro de 2018

MARIA MARTINS DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:943F71A8

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **24º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20151113.01 -** RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº **20150909.01-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **13/11/2015**, COM VIGÊNCIA DE **47 (QUARENTA E SETE) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO DISTRITO DO SÍTIO EMA NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE** E A EMPRESA **SERVLOC – LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **03/12/2018** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 03 de Dezembro de 2018.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:A96CCEA5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **20º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20151103.01 -** RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº **20150909.02-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **03/11/2015**, COM VIGÊNCIA DE **57**

(CINQUENTA E SETE) DIAS, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DO DISTRITO DE CAPIM DE ROÇA NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE** E A EMPRESA **SERVLOC – LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **30/11/2018** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 30 de Novembro de 2018.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:AF6E32B1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 046/2018-GAB

O sr. Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Edinardo Sales Pinheiro, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) Bismarck Barros Bezerra, Prefeito, matrícula nº 121447-0, 03 (três) diária(s), no valor R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Brasília, Distrito Federal, no(s) dia(s) 10, 11 e 12 do corrente mês, para participar dos seguintes eventos:
.Ministério da Integração: liberação de recursos para estradas vicinais;
.Ministério do Turismo- liberação de recursos para recuperação prédios históricos;
. Ministério da Educação FNDE:garantir recursos para continuidade obra de creche tipo 01 pró- infância.
. Senador Eunício Oliveira: pleitear recurso de emenda parlamentar para obras no Município.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 06 de dezembro de 2018

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas do FG

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:43442633

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento a ratificação procedida pelo Secretário de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS DA EDUCAÇAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL - COLEÇÃO LENDO E ESCREVENDO VOLTA E MEIA VAMOS DAR MUITAS HISTÓRIAS - VAMOS CONTAR, COLEÇÃO NOVO LENDO VOCE FICA SABENDO - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERE

FAVORECIDO: MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI - ME

VALOR: R$ 277.740,00 (duzentos e setenta e sete mil e setecentos e quarenta reais). Fundamento Legal: inciso I do artigo 25 da Lei nº 8666/93. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Secretário de Educação, MIECIO DE LIMA ALMEIDA.

Quixeré - Ce, 06 de dezembro 2018.

TIAGO MAIA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:9FFE4BD3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 078/2018

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) MARIA ANGELICA DA COSTA PEREIRA.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o (a) Sr. (a) MARIA ANGELICA DA COSTA PEREIRA RG n° 2007786642-2 SSP/CE, e CPF n.° 054.371.583-55, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausulas Quarta e Sexta do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.534,59 (Hum mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – Ce, 03 de dezembro de 2018.

MARIA ANGELICA DA COSTA PEREIRA
Contratado (a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A8E0FEDB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 079/2018

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) LUZIA HULGA DE SOUSA MELO.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o (a) Sr. (a) LUZIA HULGA DE SOUSA MELO RG n° 2325534-92 SSP/CE, e CPF n.° 533.391.853-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausulas Quarta e Sexta do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.534,59 (Hum mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – Ce, 03 de dezembro de 2018.

LUZIA HULGA DE SOUSA MELO
Contratado (a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E9395183

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 080/2018

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) ANDRESA DE FATIMA DE FREITAS FERNANDES.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o (a) Sr. (a) ANDRESA DE FATIMA DE FREITAS FERNANDES RG n° 2006099025353 SSP/CE, e CPF n.° 058.655.313-44, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausulas Quarta e Sexta do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.534,59 (Hum mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – Ce, 03 de dezembro de 2018.

ANDRESA DE FATIMA DE FREITAS FERNANDES
Contratado (a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:574361F3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 081/2018

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) LUZIENE SILVA DE FREITAS.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o (a) Sr. (a) LUZIENE SILVA DE FREITAS, RG n° 3388650-99 SSP/CE, e CPF n.° 006.558.333-74, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausulas Quarta e Sexta do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.534,59 (Hum mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) a ser efetuada até o 10º

(décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – Ce, 03 de dezembro de 2018.

LUZIENE SILVA DE FREITAS
Contratado (a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:361E3B13

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 452/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) ELITARCIO LIMA OLIVEIRA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49, e o(a) Sr.(a) ELITARCIO LIMA OLIVEIRA, RG n° 2000099167760 SSPDS/CE, e CPF n.° 011.343.263-19, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Vigilante, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB MANOEL GONÇALVES DE SOUSA, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 03 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 23:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 03 de dezembro de 2018.

ELITARCIO LIMA OLIVEIRA
Contratado(a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:264FBF66

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 453/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) MARIA VALDECILA DE SOUSA MELO.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49, e o(a) Sr.(a) MARIA VALDECILA DE SOUSA MELO, RG n° 2837446-94 SSP/CE, e CPF n.° 776.765.643-87, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Professor Educação Básica II, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB RAIMUNDO NONATO DE SENA, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 03 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 3.069,18 (Três mil sessenta e nove reais e dezoito centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 03 de dezembro de 2018.

MARIA VALDECILA DE SOUSA MELO
Contratado(a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F3FDD851

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 454/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) JOÃO DO NASCIMENTO.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49, e o(a) Sr.(a) JOÃO DO NASCIMENTO, RG n° 2017045084-2 SSPDS/CE, e CPF n.° 357.000.253-53, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Vigilante, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB JOÃO OLIVEIRA LIMA, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 03 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 23:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 03 de dezembro de 2018.

JOÃO DO NASCIMENTO
Contratado(a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:
_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:34D4DAE4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 011/2018

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) ALISON LIMA DE MENEZES.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o Sr.(a) ALISON LIMA DE MENEZES, RG n° 2007142596-3 SSPDS/CE, e CPF n.° 048.930.513-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 01.12.2018.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, aos 03 de dezembro de 2018.

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:
1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:97F5026E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 012/2018

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) **JOSE MARCELO RIBEIRO**.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o Sr.(a) JOSE MARCELO RIBEIRO, RG n° 91013016010 SSP/CE, e CPF n.° 739.424.303-63, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 01.12.2018.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, aos 03 de dezembro de 2018.

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:
1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:488E3C3B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 013/2018.

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) **JUAN CARLOS HENRIQUE XAVIER**.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o Sr.(a) JUAN CARLOS HENRIQUE XAVIER, RG n° 2001010100732 SSPDS/CE, e CPF n.° 970.527.603-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 01.12.2018.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, aos 03 de dezembro de 2018.

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:
1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DDCCEDFC

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 003/2018.

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público

essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde e o (a) Sr. (a) DECARTE NASSER LINHARES DE MEDEIROS.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Padre Joaquim de Menezes, 1183 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o Sr.(a) DECARTE NASSER LINHARES DE MEDEIROS, RG n° 002.669.056 SSP/CE, e CPF n.° 072.420.114-93, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 03.12.2018.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 03 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Testemunhas:

1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A9D62C5D

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 004/2018

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde e o (a) Sr. (a) REBECCA SOUSA LIMA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Padre Joaquim de Menezes, 1183 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o Sr.(a) REBECCA SOUSA LIMA, RG n° 2008010227829 SSPDS/CE, e CPF n.° 049.224.453-74, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 03.12.2018.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 03 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Testemunhas:

1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1CD01CF6

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 005/2018.

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde e o (a) Sr. (a) ATAANDA OHARA LINHARES DE MEDEIROS MONTEIRO.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Padre Joaquim de Menezes, 1183 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o Sr.(a) ATAANDA OHARA LINHARES DE MEDEIROS MONTEIRO, RG n° 4.012.242 SSDS/CE, e CPF n.° 066.194.034-92, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 03.12.2018.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 03 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Testemunhas:
1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C5534A51

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 448/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 447/2018, que nomeou **ANTONIO IGOR RAFAEL LIMA**, inscrito no CPF/MF n° 068.710.293-62 para o cargo de provimento em comissão de Assessoria Especial do Gabinete do Prefeito I, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE., 06 de dezembro de 2018.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:7460CE86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 449/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **ANTONIO IGOR RAFAEL LIMA**, inscrito no CPF/MF n° 068.710.293-62 para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE.,06 de dezembro de 2018.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:86C6945E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 387/2018

PORTARIA N° 387/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **ANTONIA MARIA DE BRITO BEZERRA PAULINO**, inscrita no CPF/MF n° 346.942.183-87 para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria da Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE.,05 de novembro de 2018.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:B01C5982

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 388/2018

PORTARIA N° 388/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º Nomear, **JOSEFA GERNILDA GERNILDA BEZERRA CAVALCANTE** inscrita no CPF/MF n° 815.656.743-91 para o cargo de provimento em comissão de Supervisão de Núcleo de Ensino Fundamental, lotada na Secretaria da Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE.,05 de novembro de 2018.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:F3AAC72A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 389/2018

PORTARIA N° 389/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º Nomear, **ANTONIA FRANCENI CARMO SOARES** inscrita no CPF/MF n° 685.505.883-34 para o cargo de provimento em comissão de Supervisão do Núcleo EJA, lotada na Secretaria da Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE.,05 de novembro de 2018.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:CF6710E8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 390/2018

PORTARIA N° 390/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º Nomear, **ANTONIO VALDETE LUCENA BRAGA** inscrita no CPF/MF n° 838.409.313-04 para o cargo de provimento em comissão de Supervisão de Núcleo de Transporte Escolar, lotada na Secretaria da Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE.,05 de novembro de 2018.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:728B1866

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 391/2018

PORTARIA N° 391/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º Nomear, **MARIA LOURENI DE SOUSA SENA OLIVEIRA** inscrita no CPF/MF n° 970.573.123.34 para o cargo de provimento em comissão de Supervisão de Núcleo de Recursos Humanos, lotada na Secretaria da Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE.,05 de novembro de 2018.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:07B1501B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 392/2018

PORTARIA N° 392/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º Nomear, **ROZANIA DIAS DE ANDRADE VARELA** inscrita no CPF/MF n° 465.626.723-68 para o cargo de provimento em comissão de Supervisora de Núcleo de Controle de Livro Didático e Biblioteca Escolares, lotada na Secretaria da Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE.,05 de novembro de 2018.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:EDC1CBEB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 393/2018

PORTARIA N° 393/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º Nomear, **OLGA EVANGELISTA SILVA LEITE** inscrita no CPF/MF n° 422.134.013-49 para o cargo de provimento em comissão de Supervisora de Núcleo de Programas e Projetos, lotada na Secretaria da Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE.,05 de novembro de 2018.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:132DD44E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 395/2018

PORTARIA N° 395/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º Nomear, **ANTONIO FRANCISCO DA SILVA BRAGA** inscrito no CPF/MF n° 848.606.773-15 para o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEF Manoel Gonçalves dos Santos, lotado na Secretaria da Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE.,05 de novembro de 2018.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:4DAFC6D5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 396/2018

PORTARIA N° 396/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º Nomear, **ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA LUCENA BRAGA** inscrita no CPF/MF n° 859.187.173-15 para o cargo de provimento em comissão de Diretora da EEI Dáulia Bringel Olinda, lotada na Secretaria da Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE.,05 de novembro de 2018.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:DCBFC6FC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 397/2018

PORTARIA N° 397/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º Nomear, **MARIA LUSMAR DE SOUSA BRAGA** inscrita no CPF/MF n° 812.202.603-63 para o cargo de provimento em comissão de Diretora da EEIF José Gonçalves dos Santos, lotada na Secretaria da Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE.,05 de novembro de 2018.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:A0648A5D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 398/2018

PORTARIA N° 398/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.
RESOLVE:

Art.1º Nomear, **ANTONIA IRACÉLIA DE SOUSA** inscrita no CPF/MF n° 915.026.083-91 para o cargo de provimento em comissão de Diretora da EEIF Francisco Alves de Oliveira, lotada na Secretaria da Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE.,05 de novembro de 2018.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:272D5B79

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 399/2018

PORTARIA N° 399/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º Nomear, **LUIZA DELIANA RAMOS DO NASCIMENTO** inscrita no CPF/MF n° 954.640.933-20 para o cargo de provimento em comissão de Diretora da EEIF São José, lotada na Secretaria da Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE.,05 de novembro de 2018.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:DF425178

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 400/2018

PORTARIA N° 400/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º Nomear, **MARIA SELMA ALVES BEZERRA BRAGA DIAS** inscrita no CPF/MF n° 548.695.873-00 para o cargo de provimento em comissão de Diretora da EEIF Francisca Feitosa de Lima, lotada na Secretaria da Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE.,05 de novembro de 2018.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:1455BCD5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 401/2018

PORTARIA N° 401/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º Nomear, **ANTONIA EUDA BRAGA DIAS** inscrita no CPF/MF n° 798.558.223-15 para o cargo de provimento em comissão de Diretora da EEIF Aldizio Ferreira dos Santos, lotada na Secretaria da Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE.,05 de novembro de 2018.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:507E7D58

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 402/2018

PORTARIA N° 402/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º Nomear, **FRANCISCA SONIA DE ANDRADE LINS** inscrita no CPF/MF n° 802.998.813-34 para o cargo de provimento em comissão de Diretora da EEIF Maria Linda da Gloria, lotada na Secretaria da Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE.,05 de novembro de 2018.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:64C82D01

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 403/2018

PORTARIA N° 403/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º Nomear, **ESMERALDA GARCIA DE OLIVEIRA** inscrita no CPF/MF n° 837.665.293-15 para o cargo de provimento em comissão de Diretora da EEIF Maria Martins Viana, lotada na Secretaria da Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE.,05 de novembro de 2018.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:22CC3EE4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 405/2018

PORTARIA N° 405/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º Nomear, **ANTONIA JOVENIZA DA SILVA** inscrita no CPF/MF n° 690.486.063-49 para o cargo de provimento em comissão de Diretora da EEIF Antonio Wilson dos Santos, lotada na Secretaria da Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE.,05 de novembro de 2018.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:73E3CEC0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 412/2018

PORTARIA 412/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE

Art. 1° Nomear **ANTONIO ALONSO DA COSTA JÚNIOR**, inscrito no **CPF n° 047.305.493-09** para o cargo de Coordenador de Limpeza Urbana e Reciclagem, lotado na Secretaria do Meio Ambiente do Município de Saboeiro.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 12 de Novembro de 2018.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal de Saboeiro

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:D33EDDAD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 454/2018

PORTARIA N° 454/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 412/2018, que nomeou **ANTONIO ALONSO DA COSTA JÚNIOR,** inscrito no CPF/MF n° 047.305.493-09 para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Limpeza Urbana e Reciclagem, lotado na Secretaria do Meio do Ambiente.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE., 06 de dezembro de 2018.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:4AA9EBE7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 455/2018

PORTARIA N° 455/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **ANTONIO ALONSO DA COSTA JÚNIOR,** inscrito no CPF/MF n° 047.305.493-09 para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Limpeza Urbana e Reciclagem, lotado na Secretaria do Meio do Ambiente.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE., 06 de dezembro de 2018.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:E8445225

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2811003/2018

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: DIOGO JOSÉ MOREIRA RODRIGUES
CARGO: ENFERMEIRO
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)
Total Concedido: R$ 600,00 (seiscentos reais)
CPF: 927.915.573-34
Período: 29 e 30 de novembro de 2018
Quantidade de diárias: 02 (duas)
OBJETIVO DA VIAGEM: Empreender viagem para participação na Primeira Capacitação Complementar Estadual em Saúde do Trabalhador na Atenção Básica, que ocorrerá nos dias 29 e 30 de novembro de 2018, no Hotel Plaza Suítes, situado na rua Barão de Aracati, 94, Praia de Iracema, Fortaleza/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 28 de novembro de 2018.//////////////

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:1042911F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2211001/2018 - GAB PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Designa o Prefeito Municipal para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nas Lei Municipal 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
CARGO: Prefeito Municipal
Destino: Brasília/DF
Valor da Diária: R$ 1.000,00 (hum mil reais)
Total Concedido: R$ 3.000,00 (três mil reais)
CPF: 381.492.448-75
Período: De 28 a 30 de novembro de 2018
Quantidade de diárias: 03 (três)

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar de reuniões nos Ministérios da Integração (Secretaria de Desenvolvimento Regional), Gabinetes do Deputado Federal Moses Rodrigues e do Senador Eunício Oliveira, para tratar de assuntos relacionados à liberação de emendas parlamentares, bem como de captação de obras/serviços para o Município de Santana do Cariri/CE, no período de 28 a 30 de 2018.

Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 22 de novembro de 2018.//////////////

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO
Secretária de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:C8639F6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0412001/2018

Estabelece horário de expediente único para os servidores dos diversos setores da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 75 e seguintes da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que a administração pública deve pugnar-se pela seriedade e transparência, adotando políticas responsáveis, que tenham como escopo a maximização da máquina administrativa e a otimização dos gastos públicos;
CONSIDERANDO que, apesar do estabelecimento de política austera no combate ao desperdício, entende-se que outras ações ainda poderão ser implementadas, com a real possibilidade de sucesso;
CONSIDERANDO que o Erário Municipal, a exemplo do que vem acontecendo em todo país, vem sofrendo os impactos de decréscimo sensível na arrecadação de tributos, e nos repasses de recursos federais e estaduais;
CONSIDERANDO, finalmente, que é mister o estabelecimento do equilíbrio da relação custo/benefício, mantendo-o em consonância com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
CONSIDERANDO finalmente, o melhor atendimento à população e o interesse público;
RESOLVE:
Estabelecer horário de funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE, da seguinte forma:
Art. 1º - Atendimento ao público das 08 às 12h e de 13 às 17h;
Art. 2º - A flexibilização do horário poderá ser autorizado pelo Secretário, considerando, este, a realização de eventos no âmbito da Secretaria;
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 04 de dezembro de 2018. //////////////

FRANCISCO FAGNER BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Esportes e Juventude

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:5880949D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0512001/2018

Estabelece horário de expediente único para os servidores dos diversos setores da SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 75 e seguintes da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que a administração pública deve pugnar-se pela seriedade e transparência, adotando políticas responsáveis, que tenham como escopo a maximização da máquina administrativa e a otimização dos gastos públicos;
CONSIDERANDO que, apesar do estabelecimento de política austera no combate ao desperdício, entende-se que outras ações ainda poderão ser implementadas, com a real possibilidade de sucesso;
CONSIDERANDO que o Erário Municipal, a exemplo do que vem acontecendo em todo país, vem sofrendo os impactos de decréscimo sensível na arrecadação de tributos, e nos repasses de recursos federais e estaduais;
CONSIDERANDO, finalmente, que é mister o estabelecimento do equilíbrio da relação custo/benefício, mantendo-o em consonância com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
CONSIDERANDO finalmente, o melhor atendimento à população e o interesse público;
RESOLVE:
Estabelecer horário de funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da seguinte forma:

Art. 1º - Atendimento ao público no âmbito da Secretaria das 08 às 14h;

Art. 2º - Atendimento no CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS anexos, CADASTRO ÚNICO e PÓLO DE CONVIVÊNCIA – Das 08 às 16h;

Art. 3º - Atendimento na COZINHA COMUNITÁRIA – Horários definidos pelas necessidades do CRAS;

Art. 4º Atendimento no CONSELHO TUTELAR – Das 08 às 14h, com escalas de Conselheiros para atendimento nos finais de semana e feriados;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 05 de dezembro de 2018. //////////////

ANTÔNIA HELENA DIAS
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:4801617B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0512002/2018

Estabelece horário de expediente único para os servidores dos diversos setores da SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 75 e seguintes da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que a administração pública deve pugnar-se pela seriedade e transparência, adotando políticas responsáveis, que tenham como escopo a maximização da máquina administrativa e a otimização dos gastos públicos;
CONSIDERANDO que, apesar do estabelecimento de política austera no combate ao desperdício, entende-se que outras ações ainda poderão ser implementadas, com a real possibilidade de sucesso;
CONSIDERANDO que o Erário Municipal, a exemplo do que vem acontecendo em todo país, vem sofrendo os impactos de decréscimo sensível na arrecadação de tributos, e nos repasses de recursos federais e estaduais;
CONSIDERANDO, finalmente, que é mister o estabelecimento do equilíbrio da relação custo/benefício, mantendo-o em consonância com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
CONSIDERANDO finalmente, o melhor atendimento à população e o interesse público;
RESOLVE:
Estabelecer horário de funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da seguinte forma:
Art. 1º - Atendimento ao público no âmbito da Secretaria e Almoxarifado - das 08 às 14h;
Art. 2º - Funcionamento das Escolas – das 07 às 11h e de 13 às 17h;
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 05 de dezembro de 2018. //////////////

FRANCISCA GERLLANNY FREIRE DA CRUZ
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:D57576BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0512003/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **DESIGNAR**, SEM ÔNUS, a Senhora FRANCISCA APARECIDA LIMA SILVA, CPF nº 326.726.593-20, ocupante do CARGO EFETIVO DE PROFESSOR 100H, para exercer a função de SECRETÁRIA ESCOLAR, com lotação na EMEIEF Paulo Rodrigues Duarte e EMEIEF Waldemar de Alencar Lima, partes integrantes da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 05 de dezembro de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:7F2EE70A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0512004/2018

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)
Total Concedido: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
CPF: 814.777.323-49
Período: 10 a 14 de dezembro de 2018
Quantidade de diárias: 05 (cinco)
OBJETIVO DA VIAGEM: Empreender viagem para participação de Capacitação de Instrutor do Curso de Formulários do Cadastro Único, que acontecerá no período de 10 a 14 de dezembro de 2018, no Hotel Praia Centro, rua Monsenhor Tabosa, 740, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 05 de dezembro de 2018.//////////////

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:115FC365

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0512005/2018

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: MARIA WDERLÂNIA BEZERRA
CARGO: CONSELHEIRA TUTELAR
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais)
CPF: 049.194.393-85
Período: 07 de dezembro de 2018

Quantidade de diárias: 01 (uma)
OBJETIVO DA VIAGEM: Empreender viagem para participação no primeiro ENCONTUCE - I Encontro de Conselheiros Tutelares do Estado do Ceará, que acontecerá no dia 7 de dezembro de 2018, no Centro de Eventos do Estado do Ceará, Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz, em Fortaleza/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 05 de dezembro de 2018.//////////////

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:2B5EA771

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0512006/2018

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: DANIELY FÉLIX DE SOUZA
CARGO: CONSELHEIRA TUTELAR
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais)
CPF: 022.850.943-29
Período: 07 de dezembro de 2018
Quantidade de diárias: 01 (uma)
OBJETIVO DA VIAGEM: Empreender viagem para participação no primeiro ENCONTUCE - I Encontro de Conselheiros Tutelares do Estado do Ceará, que acontecerá no dia 7 de dezembro de 2018, no Centro de Eventos do Estado do Ceará, Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz, em Fortaleza/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 05 de dezembro de 2018.//////////////

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:57FADB2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 017, DE 25 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a necessidade de disciplinar o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri nos dias 26 e 27 de julho de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, inc. VIII da Lei Orgânica do Município:
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública durante os dias 26 e 27 de julho de 2018, por ocasião dos festejos alusivos à excelsa padroeira do Município de Santana do Cariri, Nossa Senhora Santana;
CONSIDERANDO que no dia 26 de julho é comemorado em Santana do Cariri, o Dia de Senhora Santana, padroeira do município e, sendo portanto, feriado municipal;
CONSIDERANDO que não seria producente a manutenção do expediente normal no dia 27 de julho, data imediata ao feriado municipal supracitado;
DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** no dia 27 de julho de 2018, nos diversos setores das Secretarias Municipais, excetuando-se os serviços essenciais como fornecimento de água, assistência hospitalar e atendimentos emergenciais e essenciais, que deverão funcionar normalmente;
Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 24 de julho de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:E60DF684

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

Delega poderes ao Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, para conceder diárias e assinar as respectivas portarias de concessão de valores correspondentes às mesmas, aos demais Secretários Municipais e todos os servidores do quadro efetivo ou não, na forma que indica e dá outra providências.

O Prefeito Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso de suas funções constitucionais e no que dispõe a Lei Orgânica do Município, nos seus artigos 71, 75, 76 e 83, inc. IV, além das Leis municipais 595/2009 e 700/2013.
CONSIDERANDO que a descentralização dos atos administrativos é corolário da gestão pública eficiente;
CONSIDERANDO a necessidade de agilidade na efetivação das concessões do diárias de servidores que necessitam se deslocar até outros municípios, a serviço da gestão;
RESOLVE:
Art. 1º - Delegar poderes ao Secretário Municipal de Governo, para realizar autorização prévia e obrigatória à concessão de toda e qualquer diária no âmbito de todas as Secretarias, setores e órgãos desta Municipalidade.
§1.º - Delega-se ao Secretário Municipal de Governo, poderes para conceder diárias ao Senhor Prefeito, Vice Prefeito, aos demais Secretários, ao Procurador Geral e Controlador, bem como todos os demais servidores efetivos ou não pertencentes ao quadro do Município de Santana do Cariri/Ce;
§2.º - Delega-se ao Secretário Municipal de Administração, poderes para conceder diárias ao Secretário de Governo Municipal e para assinar as respectivas portarias de concessão ao mesmo;
Art. 6º - Revogam – se as disposições em contrário;
Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 27 de agosto de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:5C3B0E41

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 041/2018

DECRETO N°41, de 04 de Dezembro de 2018

DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO DO FERIADO MUNICIPAL QUE COMEMORA O DIA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO(CE), no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.
CONSIDERANDOo feriado municipal do dia 25 de Novembro, que comemora o Dia da Emancipação Política do Município de São Benedito, fixado pela Lei Municipal nº. 838/2013, que completou neste ano de 2018, 145 anos de emancipação política;
CONSIDERANDOa comemoração do Dia inauguração da Emancipação Política do Município de São Benedito, adiada para o dia 13 de dezembro de 2018, com apresentação de grande show do Padre Reginaldo Manzotti;
DECRETA:
Art. 1° – Feriado Municipal denominado "DIA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA" de São Benedito(CE), o dia 13 de dezembro de 2018, extraordinariamente neste ano, em adiamento ao feriado do dia 25 de Novembro, fixado pela Lei Municipal nº. 838/2013.

Art. 2° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto 39 de 04 de dezembro de 2018.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, aos 04 de dezembro de 2018.

PUBLIQUE-SE

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:9DF9FC1D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 042/2018

DECRETO N° 42, de 04 de Dezembro de 2018

DECRETA DE PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 14 DE DEZEMBRO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, Sr. Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDOo feriado municipal fixado para o dia 13 de dezembro de 2018, com grande fluxo de pessoas da região para a comemoração do Dia inauguração da Emancipação Política do Município de São Benedito, com apresentação de grande show do Padre Reginaldo Manzotti;
CONSIDERANDO a inauguração da ARENINHA prevista para o dia 14 de dezembro de 2018, com a presença do Governador do Estado do Ceará e outras autoridades;
CONSIDERANDO os princípios da economicidade e do interesse público, em que se
concluiu que o expediente dos órgãos públicos nessa data seria contraproducente

DECRETA:
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, para os servidores/ empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 14 de dezembro de 2018.
Art. 2º Na data prevista no art. 1º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento dos serviços prestados pelo COTRAN e pelo PRO-CIDADANIA, o atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos especializados que atendem a pacientes com consultas médicas, previamente agendadas, assim como o funcionamento da Comissão Permanente de Licitação.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto 40 de 04 de dezembro de 2018.

São Benedito(CE), 04 de dezembro de 2018.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:D1D74A2C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.787, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoria: Poder Executivo Municipal

Modifica o Art. 2º da Lei Municipal nº 1.503/2016, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**,
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a redação do art. 2º da Lei Municipal nº 1.503, de 08 de março de 2016, que concede Incentivo Financeiro aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Para formalização dos repasses de que trata o art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, autorizado a firmar convênios com a ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE TABULEIRO DO NORTE, entidade representativa dos Agentes Comunitários de Saúde vinculados ao Estado do Ceará, cedidos ao Município de Tabuleiro do Norte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.134.599/0001-56, e com a ASSOCIAÇÃO TABULEIRENSE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, entidade representativa dos ACS e ACE vinculados ao Município de Tabuleiro do Norte, inscrita no CNPJ/MF nº 31.906.510/0001.56, que efetuarão os repasses a cada profissional."

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 1.503, de 08 de março de 2016.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de novembro de 2018.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de novembro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:8E0A7770

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.788, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoria: Poder Executivo Municipal

Autoriza a concessão de reajuste remuneratório a categorias de servidores públicos do Município de Tabuleiro do Norte, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Autoriza a concessão de reajuste dos vencimentos base das categorias de servidores municipais constantes do Anexo Único, parte integrante desta Lei, no percentual de 1,8% (um vírgula oito por cento), a partir da competência novembro de 2018.

Parágrafo Único - O percentual utilizado reflete a recomposição das perdas do poder aquisitivo da moeda no período, fruto de negociação do Poder Executivo com a entidade representativa dos servidores municipais.

Art. 2º - Ficam excluídos da revisão de que trata esta Lei:

I - os servidores que tiveram os vencimentos reajustados pelo índice do salário mínimo;

II - os profissionais do magistério público municipal, beneficiados pela atualização do piso salarial em conformidade com a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e com a legislação municipal correlata.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão a conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 4º - A revisão de que trata esta Lei produzirá efeitos retroativos a 1º de novembro de 2018.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de novembro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Parte Integrante da Lei Municipal nº 1.788, de 30 de novembro de 2018.

CATEGORIAS	
Agente Administrativo	Fonoaudiólogo
Motorista	Psicólogo
Técnico de Enfermagem	Engenheiro
Médico	Bibliotecário
Médico Veterinário	Assistente Social
Enfermeiro	Tecnólogo
Odontólogo	Auxiliar de Laboratório
Farmacêutico Bioquímico	Auxiliar de Odontologia
Fisioterapeuta	Agente Comunitário de Saúde
Fisioterapeuta Ocupacional	Agente de Combate às Endemias

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:4C094796

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 570/2018 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Brasília – DF, para tratar de assuntos de interesse do Município junto aos Gabinetes de Deputados Federais e Senadores do Estado do Ceará, bem como junto a Ministérios e outros Órgãos Governamentais, nos dias 13 e 14 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 1.788,72** (um mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R$ 894,36** (oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Brasília – DF.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de novembro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:28747DA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 571/2018 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 380/2018 de 08.11.2018 e Parecer Jurídico n° 145/2018 de 13.11.2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARCIANA MARIA MOREIRA DA SILVA**, Médica Veterinária, Efetiva, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo – SEDECE, **Licença Maternidade**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, ao qual teve início em 07.11.2018 e término em 05.05.2019.

Art. 2º. CONCEDER a servidora supracitada, por motivo de nascimento de filho (a), **auxílio-natalidade** em quantia equivalente ao salário mínimo, pago em 02 parcelas iguais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de setembro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D7564A9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 572/2018 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Lei nº 1.051, de 23.11.2009 em seu art. 136, Seção V e com base no Processo Nº 346/2018, de 16.10.2018 e Parecer Nº 146/2018 de 13.11.18,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **GERCILEIDE GADELHA PINTO**, Professora, do quadro permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, **licença por motivo de doença em pessoa da família**, de 16.10.2018 à 13.01.2019, sem prejuízo de sua remuneração, fazendo uma reavaliação, caso precise, após esse prazo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagirão ao dia 16.10.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de novembro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D482FD76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 573/2018 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 158, parágrafo 1º, da Lei Municipal Nº 1.051, de 23.11.2009, e,

Considerando o Processo Nº 383/2018, de 19.11.2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, escalados para o mês de dezembro de 2018:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
03901	RAIMUNDO JAMONILSON MAIA	12.09. 17 A 11.09.18	03.12.18 A 01.01.19

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00207	ERISVALDO OLIVEIRA MAIA	01.01.17 A 31.12.18	03.12.18 A 01.01.19
00735	MARILEIDE RODRIGUES ALVES	03.04.17 A 02.04.18	03.12.18 A 01.01.19

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
03221	GLEDSON MENDES ALMEIDA	01.11.17 A 31.10.18	03.12.18 A 01.01.19

SECRETARIA DE SAÚDE

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
03812	ANA GLIVIA DE ARAUJO	10.08.17 A 09.08.18	03.12.18 A 01.01.19
03857	DIRCEU DE SOUSA FAMA	10.08.17 A 09.08.18	03.12.18 A 01.01.19
03961	FRANCISCO CHAGAS MARTINS NETO	01.11.17 A 31.10.18	03.12.18 A 01.01.19
00364	FRANCISCO WILLIAN MARTINS FREIRE	26.11.17 A 25.11.18	03.12.18 A 01.01.19
04385	GERLANIA DE CASTRO DA COSTA	03.08.17 A 02.08.18	03.12.18 A 01.01.19
00381	JOSÉ ROSALDO ROQUE	17.11.17 A 16.11.18	03.12.18 A 01.01.19
03241	MARIA ANAZIRA DE MACEDO	17.12.17 A 16.12.18	03.12.18 A 01.01.19
03240	MARIA LUZINETE GONDIM	03.12.17 A 02.12.18	03.12.18 A 01.01.19
03247	MARIA VALDENUZA DE OLIVEIRA FAMA	02.01.17 A 01.01.18	03.12.18 A 01.01.19
03946	REGISTELA DIOGENES DE ALMEIDA	21.10.17 A 20.10.18	03.12.18 A 01.01.19
03239	ROSANGELA MOREIRA MAIA	03.12.17 A 02.12.18	03.12.18 A 01.01.19

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00333	MARIA DE NAZARÉ NORONHA LIMA	01.10.17 A 30.09.18	03.12.18 A 01.01.19
00409	RITA DE CASSE MOREIRA DE SOUZA	03.08.17 A 02.08.18	03.12.18 a 01.01.19

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
03809	RAFAEL DANIEL LINHARES DE PAIVA	10.08.17 A 09.08.18	03.12.18 A 01.01.19

PROCURADORIA GERAL DOMUNICIPIO

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
03799	ALEXANDRE PEREIRA FERREIRA	10.08.17 A 09.08.18	18.12.18 A 16.01.19

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
01136	JOSÉ FRASIANO SANTIAGO OLIVEIRA	03.04.17 A 02.04.18	03.12.18 A 01.01.19

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de novembro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:5984B142

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 576/2018 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora ZÉLIA MARIA RABELO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social, mat. 4570, CPF 275.618.013-00, RG 2001002382791 – SSP-CE, residente a Rua Tr. Antônio Pio, Nº. 101, Apto. 101, Centro, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para participar do III Ciclo de Capacitação do Selo UNICEF, no Hotel Recanto Wirapuru, na Av. Alberto Craveiro, 2222 – Castelão, no dia 23 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de novembro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:86EAF123

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 578/2018 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora LUCIRLÂNDIA CHAVES GONDIM, Advogada, mat. 4270, CPF 046.580.403-95, RG 20070749390 – SSPDS-CE, residente a Rua Jerônimo Batista, nº 4348, Bairro 8 de Junho, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem à Fortaleza-Ce, para participar de capacitação com o Tema: "Proteção Social às Famílias e Indivíduos em Situação de Violência e Violação de Direitos", na Universidade do Parlamento – Unipace, na Av. Pontes Vieira, 2391 – Dionísio Torres, nos dias 26 a 29 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 257,00** (duzentos e cinquenta e sete reais), referente a 04 (quatro) diárias, no valor unitário de **R$ 64,25** (sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de novembro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:8803EF6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 579/2018 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora ADRIANA REBOUÇAS MAIA, Coordenadora da Proteção Social Básica - CRAS, mat. 0617, CPF 463.445.433-53, RG 90002231501 – SSPDS-CE, residente à Rua Avelino Magalhães, nº 4380, Centro, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para participar de capacitação com o Tema: "Proteção Social às Famílias e Indivíduos em Situação de Violência e Violação de Direitos", na Universidade do Parlamento – Unipace, na Av. Pontes Vieira, 2391 – Dionísio Torres, nos dias 26 a 29 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 452,32 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), referente a 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 113,08 (cento e treze reais e oito centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de novembro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7FF86D05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 580/2018 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora MARA LANE MAIA SILVEIRA, Assessora Especial A, mat. 4573, RG 303598296 – SSP-CE, CPF 832.855.553-00, residente à Rua Monsenhor Otávio Santiago, nº 380, lotada no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, acompanhando o Senhor Prefeito para tratar de assuntos de interesse do Município, nos dias 27 a 29 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 339,24 (trezentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 113,08 (cento e treze reais e oito centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de novembro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:EF49A895

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 581/2018 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto à Secretaria das Cidades, no dia 27 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de novembro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:6047C7CA

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 04.12.01/2018 - SRP. **OBJETO**: SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, 0KM, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 20 DEZEMBRO DE 2018, ÀS 09h00min HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@hotmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Presidente/pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:9688BCBE

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 30.11.02/2018 - SAS. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL PARA RECÉM NASCIDOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE (EXCLUSIVO PARA ME/EPP). A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2018, ÀS 14h00min HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@hotmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:E2458D96

